



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DE EDITAL Nº 01/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

ERRATA 1/2026

1. No Preâmbulo do Edital nº 02/2026, no item 1.2, promova-se a seguinte RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico
Amparo Legal: Lei 14.133/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Registro de Preços: Não

LEIA-SE:

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico
Amparo Legal: Lei 14.133/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Registro de Preços: Não

2. No Edital nº 02/2026, no item 8, promova-se a seguinte RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

8.13 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

LEIA-SE:

8.13 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote, observando-se que o julgamento será realizado pelo critério de menor preço por lote.

8.13.1 O valor unitário de cada item que compõe o lote não poderá ultrapassar o respectivo valor de referência estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta, ainda que o valor global do lote esteja dentro do limite aceitável.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 03 de março de 2026

ALBERTINO
BARBOSA DA
SILVA:05099168647

Assinado de forma digital por
ALBERTINO BARBOSA DA
SILVA:05099168647
Dados: 2026.03.03 15:19:29 -03'00'

Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com